



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

## 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0054/2017

**Contratante:** **MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-91, estabelecida na Rua Nereu Ramos, nº 204, na cidade de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, aqui representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor Walter Kleber Kucher Junior, CPF nº 824.490.409.78

**Contratada:** **LEOCIR CIARNOSKI**, brasileiro, solteiro, motorista, residente e domiciliado à Rua Vereador Luiz Dorini, s/n, Bairro Vila Chiruca, na cidade de Erval Velho – SC, portador da CI 2.635.743-7 expedida pela SESP/SC e CPF nº 664.515.409-78, proprietário de parte do imóvel, Matrícula 4800, no Registro de Imóveis da Comarca de Herval D'Oeste – SC, neste ato representando a sua parcela e dos demais proprietários do referido imóvel

Considerando que a obra da nova Garagem do Parque de Máquinas do Município ainda não foi concluída resolvem de comum acordo:

Celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o Processo de Licitação nº 029/2017 – Dispensa 006/2017 em conformidade com inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Conforme estabelecido no item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato originário nº 0054/2017 fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do mesmo até o dia 30 de agosto de 2018.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO ELEITO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Herval D'Oeste, SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas que também assinam.

Erval Velho (SC), 29 de junho de 2018.

**Município de Erval Velho**  
**WALTER KLEBER KUCHER JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**LEOCIR CIARNOSKI**  
Contratada

### **TESTEMUNHAS:**

Nome: Christian Andrei Conte  
CPF: 080.195.559-94

Nome: Gizelle Fornari  
CPF: 031.059.819-26

Visto do Advogado da Unidade Gestora  
Leonardo Elias Bittencourt